



IPEM

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 028/2018**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS nº 003/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **EMERSON ROSETTI**, brasileiro, portador do RG nº 4.959.350-3 e inscrito no CPF-MF nº 803.379.889-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, Estado do Paraná, doravante designado simplesmente IPEM e de outro, a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.000.720/0001-45, estabelecida na Avenida das Indústrias, 1303, Bairro São João, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador Sr. **ISAAC DA SILVA MARTINS**, brasileiro, assistente comercial, portador da carteira nacional de habilitação nº 03342864608, expedida pelo Detran/RS, inscrito no CPF-MF sob nº 005.926.580-90, residente e domiciliado em Guaíba/RS, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado, o presente o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo nos valores contratuais resultantes do aumento no quantitativo de mais 02 (dois) veículos automotivos para atendimento das necessidades do IPEM-PR, de acordo com o procedimento administrativo nº 15.328.437-7/18.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Com o acréscimo contratual, o valor mensal passará a ser de R\$ 265.516,91 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) a partir de 14/08/2018, e R\$ 267.260,37 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) a partir de 20/08/2018.



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102





IPEM

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

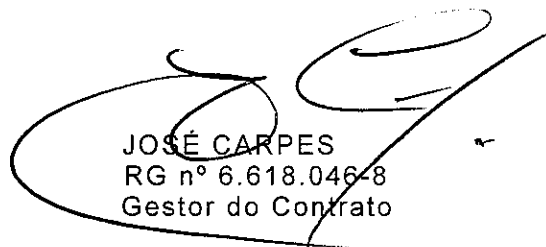
Curitiba, 13 de agosto de 2018

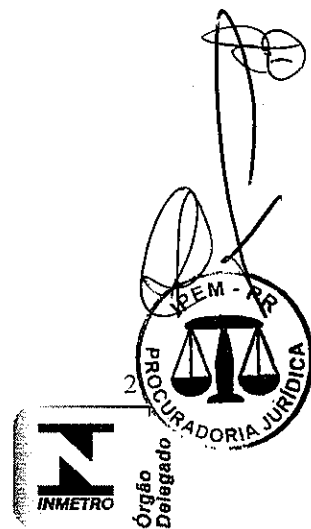

EMERSON ROSETTI
Diretor-Presidente – IPEM


ISAAC DA SILVA MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS:


RENATO LUIZ RIBEIRO BECKER
RG nº 3.878.737-3
Fiscal do Contrato


JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



IAPAR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
799471418

Documento emitido em 19/09/2018 11:53:25.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10265 | 31/08/2018 | PÁG. 14Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE - www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/18 - PF

Partes: INSTITUTO AGRONÔMICO DO I
ENERGIA INDÚSTRIA DE GERADOR
10.837.578/0001-50Objeto: Fornecimento e Instalação de um C
Grupos Geradores à Diesel, com potência in
kVA-600 kWe (750+750 kVA =1.500 kV
15.045.514-6 - Contrato nº 003/18. Alteração Cláusulas 7ª e 8ª - prazo de
entrega e vigência do Contrato para mais 55 dias contados a partir de
06/09/2018 - Parecer nº 156/18 - Recurso: Embrapa/PAC - Convênio nº
10200.10/0129-2 - Siconv nº 732409/2010 - Meta/Fase 6.1 - Fonte: 281

Londrina, 31 de agosto de 2018.

FLORINDO DALBERTO

Diretor Presidente

91593/2018

IPCE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE

Curitiba, 15 de agosto de 2018.

PROCESSO	15.162.261-5
MODALIDADE LICITAÇÃO	Credenciamento nº 01/2018
OBJETO	Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem para atender a Fase Final A dos Jogos da Juventude do Paraná 2018.
ORDENS DE SERVIÇO	Toledo
TOTAL DE DIÁRIAS	1.686 diárias
CONTRATADO	BLP - VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ nº 08.407.795/0001-69

91513/2018

IPEM

EXTRATO DO CONTRATO IPEM N.º 010/2018

PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e Construtora Tanabi Eireli ME - OBJETO: prestação de serviços de engenharia, visando a reforma e adequação, com aplicação de material, nas estruturas físicas da Regional do IPEM-PR, RELON, localizada na Avenida das Maritacas, nº 1400, Londrina-PR, regime de execução de empreitada global, de acordo conforme especificações técnicas e demais exigências contidas no EDITAL e seus Anexos. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de assinatura do respectivo instrumento contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: valor total por empreitada por preço global de R\$ 719.977,36 (setecentos e dezenove mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), Programa de Trabalho nº 22.665.2055.2034.0001, Fonte nº 174, Elemento de despesas nº 44051-99. LICITAÇÃO: Tomada de Preços, tipo menor preço, IPEM-PR nº 016/2018 - Procedimento nº 15.262.354-2/2018. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 24 de agosto de 2018.

91433/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 003/2018
IPEM/PR Nº 029/2018

PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM-PR e Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda. - OBJETO: acréscimo nos valores contratuais resultantes do aumento no quantitativo de mais 02 (dois) veículos automotivos para atendimento das necessidades do IPEM-PR. ACRÉSCIMO CONTRATUAL: valor mensal passará a ser de R\$ 265.516,91 (duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) a partir de 14/08/2018 e R\$ 267.260,37 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) a partir de 20/08/2018. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 13 de agosto de 2018.

91434/2018

PORTARIA Nº 046/2018

DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS
Á - IPEM/PR, nomeado por força do
08, de 18.06.2018, no uso de suas
o artigo 13, do Regulamento do Instituto
Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto
08.2017, publicado no D.O.E. de mesma
mos constantes das Portarias 367 e 368
, ambas de 14.08.2018 e publicadas no
, considerando os termos do Convênio 05
entre IPEM e o INMETRO, com a
intervenção da Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do
Mercosul.

RESOLVE:

Art. 1º SUBDELEGAR PODERES ao Diretor Administrativo-Financeiro do IPEM, ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO, RG. n.º 3.307.836-6, para, nas ausências e impedimentos do Diretor-Presidente, exercer as atribuições de **ORDENADOR DE DESPESAS**, ficando responsável pela prestação de contas dos valores destinados ao custeio das atividades metrológicas realizadas por este Órgão, até o limite dos recursos alocados pelo INMETRO e por este IPEM.

Art. 2º Determinar que o Diretor Administrativo e Financeiro do IPEM, **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, R.G. n.º 3.307.836-6 exerça as funções de Gestor Financeiro e Orçamentário de todas as despesas efetuadas pelo IPEM

Art. 3º SUBDELEGAR PODERES ao Diretor de Metrologia e Qualidade do IPEM, SHINITI HONDA, R.G. n.º 743.670-0 para, na ausência e impedimento do Diretor-Presidente e/ou do Diretor Administrativo-Financeiro, exercer as atribuições de **ORDENADOR DE DESPESAS**, ficando responsável pela prestação de contas dos valores destinados ao custeio, das atividades metrológicas realizadas por este Órgão, até o limite dos recursos alocados pelo INMETRO e por este IPEM.

Art. 4º SUBDELEGAR PODERES ao servidor **DELMO DE ALMEIDA FILHO**, R.G. n.º 1.037.826-5, para, na ausência e impedimento do Diretor-Presidente e/ou do Diretor Administrativo-Financeiro, exercer as atribuições de **ORDENADOR DE DESPESAS**, ficando responsável pela prestação de contas dos valores destinados ao custeio, das atividades metrológicas realizadas por este Órgão, até o limite dos recursos alocados pelo INMETRO e por este IPEM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas quaisquer atos de subdelegação de ordenação anterior a este, e outras disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Curitiba, 20 de agosto de 2018

EMERSON ROSETTI

Diretor-Presidente

91374/2018

UEL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

3º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 180/2015

Empresa: ANGIOCENTER CLÍNICA MÉDICA LTDA
Objeto: Prorrogação de vigência a partir de 06/04/2018 - 12 meses
Pregão Presencial nº 145/14 - HU
Assinantes: Berenice Quinzani Jordão e Fernando Thomazinho.

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 463/2016

Empresa: TAKEDA & FERNANDES LTDA
Objeto: Prorrogação de vigência a partir de 22/08/2018 - 12 meses.
Pregão Presencial nº 40/2016 - HU
Assinantes: Vivian B. El Redá Feijó e Fabio Seichi Takeda

91414/2018

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 14871/2018 Dispensa n.º 252/2018

Artigo 34 Inc. IV da Lei Estadual 15.608/2007

AUTORIZAÇÃO: Enfa. Ma. Vivian Biazon EL Reda Feijó - Diretora Superintendente - RATIFICAÇÃO: Enfa. Ma. Vivian Biazon EL Reda Feijó - Diretora Superintendente em 30/08/18.

Objeto: Aquisição de Medicamentos. Fornecedores: 1- Promefarma Rep. Comerciais Ltda. - R\$ 1.116,00. 2- Cristalia Prod. Químicos Farmacéuticos Ltda. - R\$ 2.359,00. 3- Genésio A Mendes & Cia Ltda. - R\$ 960,72. 4- Londricir Com. de Mat. Hospitalares Ltda. - R\$ 840,00. 5- CM Hospitalar S/A. - R\$ 16.400,00. 6- Pharmédice Manip. Especializada Ltda. - R\$ 510,00 - Valor total do processo: R\$ 22.186,72.

91487/2018